

CNM: 113282.2.0022601-37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO PAULO

matrícula

-22.601-

ficha

-01-

São Paulo, 22 de outubro de 19 79

IMÓVEL: - O apartamento sob nº 32, localizado no 3º andar - do "Edifício Chavantes", situado à rua Chavantes, nº 52, no 6º subdistrito - Brás desta Capital, possuindo a área privativa de 99,71 metros quadrados; área comum de = 6,64 metros quadrados; área total de 106,35 metros quadrados; correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns do edifício, a quota parte ideal de 3,05%.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: - 025.030.0094-0

PROPRIETÁRIA: - HELENA VILLELA DE OLIVEIRA, do lar, R.G. nº 1.559.835-SP, CPF 036.914.118-00, casada no regime da comunhão parcial de bens com PAULO ARCELINO CORDEIRO OLIVEIRA, médico, RG 5.773.801, CPF 217.369.448-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na praça João Adhemar de Almeida Prado, nº 2.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 107.508 deste Cartório. O Escrevente habilitado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

R.1/22601 - S.Paulo, 22 de outubro de 1.979 - Por escritura de 12 de junho de 1.979, do 14º Cartório de Notas desta Capital (livro 815 - fls.57), a proprietária, assistida de seu marido, já qualificados, TRANSMITIU a título de doação à YOLANDA VILLELA, brasileira, do lar, solteira, maior, RG 6.006.748, CPF 036.914.208-00, residente e domiciliada nesta Capital, na praça Paes Botelho, nº 2, pelo valor de R\$. 141.960,00, a METADE IDEAL do imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

- continua no verso -

matrícula

-22.601-

ficha

-01-

verso

Av.2/22.601: São Paulo, 17 de maio de 1.994. Procedo esta averbação "EX-OFFÍCIO", nos termos do § 1º do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar constando que, quando da abertura desta matrícula, foi omitida a outra proprietária | de 1/2 ideal do imóvel da mesma, ou seja, YOLANDA VILLELA, | já qualificada no R. 01, da mesma, e não como constou. O Escrevente habilitado; Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.3/22.601:- São Paulo, 19 de julho de 1.994:- Por escritura de 23 de maio de 1.994, do 13º Cartório de Notas, desta Capital, (Livro 2.996-folhas 089), a proprietária, YOLANDA VILLELA, brasileira, solteira, maior, do lar, R.G. sob número 6.006.748-SP, CPF. nº. 036.914.208-00, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida São Valério, nº. 173, transmitiu por venda feita a STAVROS ANTONIOS BAROUFIS, R.N.E. nº W-303.521-D-SE/DPMAF, CPF. nº. 812.226.888-91, e sua mulher GRAMATIKI BAROUFIS, RNE. nº. W-059.412-GSE/DPMAF, C.P.F. sob nº. 658.769.208-78, gregos, comerciantes, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Conselheiro Belisário, nº 300, apartamento 06; pelo valor de CR\$20.000.000,00, e imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).- O Oficial, José Simão (José Simão).

- continua na ficha nº 02 -

CNM: 113282.2.0022601-37

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

22.601

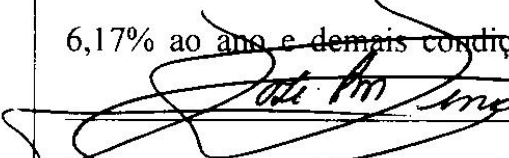
ficha

-02-

São Paulo, 14 de março 2.002.-

**- continuação da matrícula nº 22.601 -****R. 04 / 22.601:- São Paulo, 14 de março de 2.002.-**

Pela escritura de 04 de março de 2.002, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.198, pág. 237), os proprietários constantes do R. 03, **STRAVROS ANTÔNIO BAROUFIS**, também assina **STRAVROS ANDONIOS BAROUFIS** e sua mulher **GRAMATIKI BAROUFIS**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, atualmente na rua Chavantes, nº 52, apto 36, **DERAM EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, CNPJ. 00.000.000/0001-91, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 85.000,00, em garantia da dívida de R\$ 117.000,00, **assumida** por **CONFECÇÕES E COMÉRCIO HAWAI LTDA**, com sede nesta Capital, à rua Conselheiro Belizário, nº 345, CNPJ. 43.716.398/0001-70, pagável por meio de 76 prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 25 de abril de 2.002 e a última em 25 de julho de 2.008, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, acrescidas dos encargos básicos, calculados com base na Taxa Básica Financeira (TBF), acrescida de sobretaxa de 0,50% ao mês, correspondente a 6,17% ao ano e demais condições constantes do título.- O Escrevente autorizado,



(José Roberto Milla Ferraz).-

**Av. 05 / 22.601:- São Paulo, 08 de agosto de 2.002.-**

Procedo esta averbação "**ex officio**", nos termos do § 1º do artigo 213, da Lei 6.015/73 e à vista da escritura que deu origem ao R. 04, nesta matrícula, à fim de ficar consignado que, o nome correto do devedor hipotecário constante do mesmo, é

**- continua no verso -**

matrícula

22.601

ficha

02

verso

**STAVROS ANTÔNIOS BAROUFIS, também assina STAVROS ANDÔNIO**

**BAROUFIS e não como constou.**- O Escrevente autorizado,

(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

**Av. 06 / 22.601:- São Paulo, 08 de agosto de 2.002.-**

Pela escritura de 20 de maio de 2.002, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.227, pág. 161), **o credor BANCO DO BRASIL S/A; a devedora CONFECCÕES E COMÉRCIO HAWAI LTDA; e, os devedores e intervenientes garantes hipotecários STAVROS ANTÔNIO BAROUFIS,** também assina **STAVROS ANDÔNIO BAROUFIS** e sua mulher **GRAMATIQUI BAROUFIS**, todos já qualificados, de comum acordo, **RETIFICARAM** a escritura que deu origem ao R. 04, nesta matrícula, para ficar constando a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, que passa a ter a seguinte redação: “Para pagamento das dívidas ora confessadas, o credor concorda em receber a importância de R\$ 117.000,00, em 76 prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 25 de abril de 2.002 e as seguintes no mesmo dia dos meses subseqüentes e a última em 25 de julho de 2.008, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, acrescidas dos encargos básicos, calculados com base na Taxa Básica Financeira (TBF), acrescida de sobretaxa de 0,50% ao mês, correspondente a 6,17% ao ano. Ao valor ajustado acima, serão acrescidas despesas originárias da lavratura desta, bem como a do registro no cartório competente, assim como do presente aditivo e também os encargos financeiros incidentes sobre o valor do acordo, no período compreendido entre 04 de março de 2.002 e 25 de março de 2.002, para pagamento nas condições ora avençadas”; ratificando-a em todas as demais cláusulas, termos e condições.- O Escrevente autorizado,

Continua na Ficha nº

03 .



22.601

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

**22.601****03****113282.2.0022601-37****Av.7:- 27/03/2025 - Prenotação nº 535.141 de 20/02/2025.-**

Pela certidão expedida em 19 de fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0007397-34.2005.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, em face de: 1º) **STAVROS ANTONIOS BAROUFIS** e sua mulher **GRAMATIKI BAROUFIS**; e, 2º) **CONFECÇÕES E COMERCIO HAWAI LTDA**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 22 de janeiro de 2025, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.3, pertencente aos 1º executados, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 548.405,75, tendo sido nomeados fiéis depositários do bem, os próprios executados.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000076107625R